



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº: 519/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA – EPP,

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 005/2015.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, com fulcro no artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato supracitado.

VALOR : O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 297.494,78 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo tem início no dia 03/07/2017 e término no dia 02/07/2018.

AUTORIZAÇÃO: 31/05/2017

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.


JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

INCLUSÃO DE CLÁUSULA NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Inclui-se na Publicação do Extrato de Termo Aditivo, referente ao Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 005/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Angra dos Reis e JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 785, de 07/07/2017, página 12, o tópico correspondente à Cláusula Quarta do Aditivo, qual seja:

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 365/2017, datada de 31/05/2017, no valor de R\$ 147.094,64 (cento e quarenta e sete mil, noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao presente exercício.”

Angra dos Reis, 19 de julho de 2017.


JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente